



# Diário Oficial

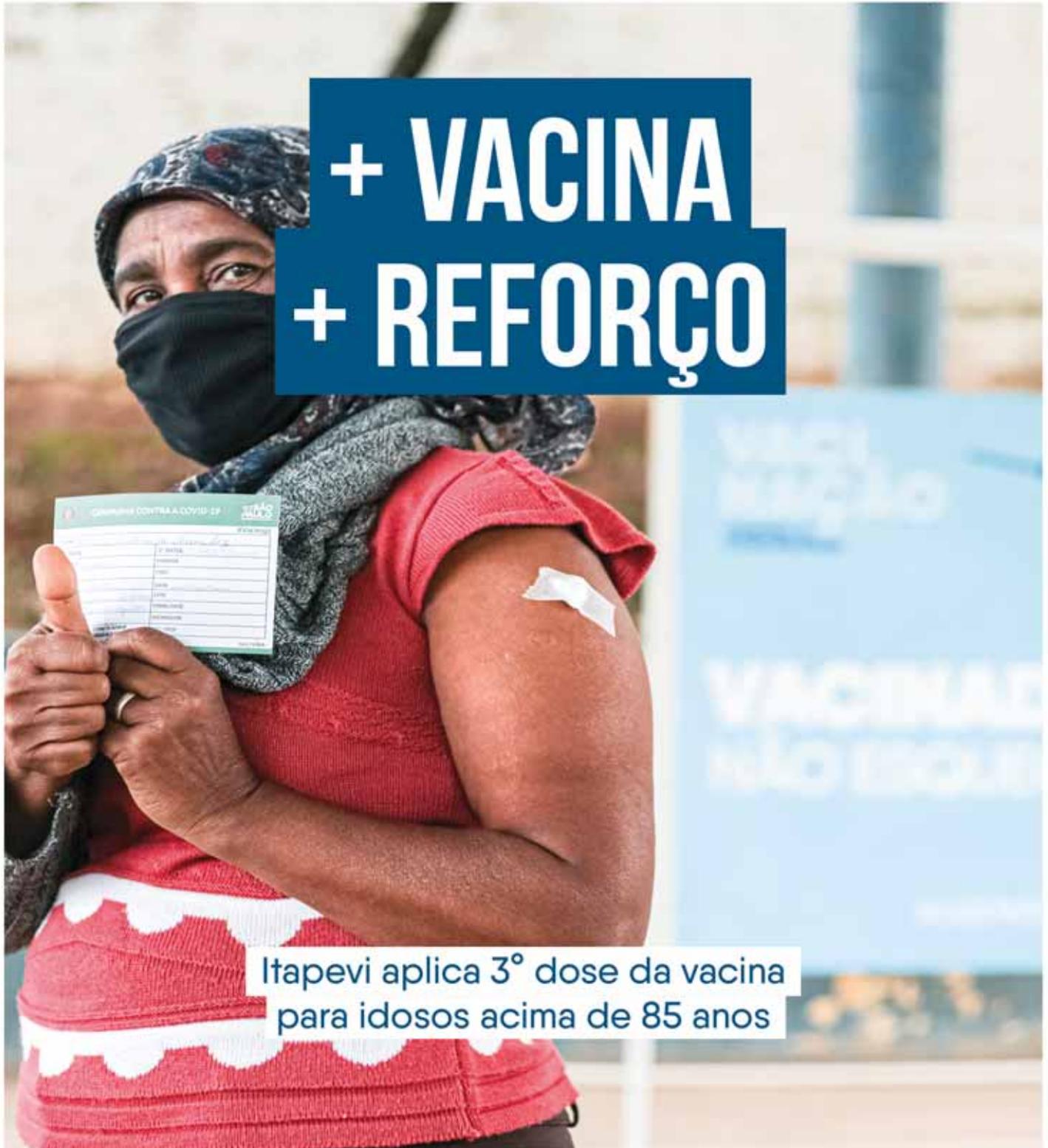
## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 946 | Itapevi, 14 de setembro de 2021

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



Itapevi aplica 3º dose da vacina  
para idosos acima de 85 anos

# ITAPEVI APLICA 3ª DOSE EM IDOSOS ACIMA DE 85 ANOS

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PM



A expectativa é que sejam imunizados com o reforço vacinal mais de 600 pessoas.

A Prefeitura de Itapevi iniciou nesta semana, a aplicação da 3ª dose da vacina contra a Covid-19 em idosos com mais de 85 anos. A dose de reforço deve ser aplicada nos idosos desta faixa etária que tomaram a segunda dose há seis meses.

Em Itapevi, a expectativa é que sejam vacinados com a terceira dose 237 idosos acima de 90 anos e 273 idosos entre 85 e 89 anos.

A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, com encerramento das filas às 15h. Os idosos devem levar RG, comprovante de residência e a caderneta de vacinação com as duas doses anteriores.

A imunização está sendo realizada na Comunidade Kolping Cristo Rei (Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Nova Itapevi), no Giná-

sio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Vila Aurora) e no Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto (Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 492, Amador Bueno), atendendo apenas pedestres.

O esquema Drive-Thru funciona exclusivamente no Parque da Cidade (Rua Professor Dimarães Antônio Sandei, na Vila Nova Itapevi, ao lado do Estádio Municipal).

## DIA D

Para garantir a vacinação para todos os públicos autorizados, especialmente para aqueles que não podem se vacinar durante a semana, a Prefeitura de Itapevi realiza, no sábado (18), mais um Dia D da campanha, das 8h às 16h, com encerramento das filas às 15h.





## PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

## Secretaria Administração e Tecnologia

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Gabarito

## Edital de Processo Seletivo nº 05/2021

Retifica a publicação do Edital de Divulgação do Gabarito Preliminar do Processo Seletivo 05/2021 destinado ao preenchimento de vagas de Professor de Educação Básica I, Assistente Social e Psicólogo, publicado do Diário Oficial do dia 13/09/2021.

- ✓ Considerando a publicação do Gabarito do Processo Seletivo realizado no dia 12/09/2021;
  - ✓ Considerando que houve uma desconfiguração das alternativas corretas;
- Segue a retificação.

## PSICÓLOGO

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
BÁSICA I

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

## ASSISTENTE SOCIAL

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

## Convocação

### CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I - PEB I.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 15, 16, 17, 20 e 21 de setembro de 2021** , no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, **14 de setembro de 2021**.

#### MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

##### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
169	LUCAS ARAUJO SILVA	54176534	6

\*Solicitação em substituição de servidores exonerados pelos Memorandos SME nº 256/2021.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

##### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
394	MAYARA FERREIRA GOMES	522410777	7

\*Substituição ao Classificado nº 386 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.**

**Fase de Investigação Social e Comportamental**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 15, 16, 17, 20 e 21 de setembro de 2021, no horário das 08:00hs às 17:00hs, para realização da fase de Investigação social e comportamental** , sob pena de deserção. Itapevi, 14 de setembro de 2021.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**

**LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DIGITO</b>
13	EWERTON REINALDO LOPES	50011364	6

\*Em substituição ao Classificado nº 3 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
**Paula Pezzoni Schekiera**



## Secretaria de Governo

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 5.654 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E TIPO DE ATENDIMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 2º do artigo 211 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 248 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9394/96 e o artigo 20º da Lei Municipal nº 2645/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Escola do Futuro – Educação de Tempo Integral – "Governador André Franco Montoro" o atual CEMEB Governador André Franco Montoro, localizado à Rua Pedro Martins Gonçalves, 125, Vila Doutor Cardoso, neste Município.

Art. 2º. Fica alterado o tipo de atendimento da referida unidade escolar, de Ensino Fundamental Regular para Ensino Fundamental Integral.

Art. 3º. A escola referida no artigo 1º fica vinculada e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de setembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de setembro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 5.655 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

*"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA VILA DOUTOR CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de criar vagas para estudantes do ciclo I do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano em Educação Integral;

CONSIDERANDO a notoriedade da tecnologia que será implantada na estrutura da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de trazer educação de qualidade com técnicas seletivas e especializadas;

CONSIDERANDO que o Ensino Fundamental será ministrado em tempo integral a critério dos sistemas de ensino, conforme artigo 34, § 2º da Lei 9.394/1996;

CONSIDERANDO que serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das Redes Escolares Públicas e urbanas de Ensino Fundamental para o regime de Escolas de Tempo Integral, conforme previsão do artigo 87, § 5º da Lei 9.394/1996;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Padre Giovanni Cornaro", localizada na Rua Ismênia de Abreu Dias, 210 – Vila Doutor Cardoso – Itapevi/SP - CEP: 06654-350, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Resolução que deverão, obrigatoriamente, ser publicadas em Diário Oficial.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de setembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de setembro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação****Intimação**

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: FABIANO RIBEIRO FRAGOZO**

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ROSANGELA MARIANA LIMAS, Nº 62. - ITAPEVI

ATIVIDADE: PIZZARIA

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 11355/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: FAGNER NASCIMENTO DA SILVA**

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ALPHELIA JOSEFINA SIMIONATO MORENO, Nº 652 – ITAPEVI.

ATIVIDADE: ACADEMIA ESPORTIVA

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 10219/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: TEUMAR DOS SANTOS RIBEIRO**

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOÃO PEREIRA LIMA – JARDIM VITÁPOLIS - ITAPEVI

ATIVIDADE: SALÃO DE FESTAS E LAVA RÁPIDO

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9783/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO E DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA**

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA VICENZA, Nº 03 – COHAB - ITAPEVI

ATIVIDADE: BAR

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9758/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOÃO PEREIRA LIMA – JARDIM VITÁPOLIS - ITAPEVI

ATIVIDADE: SALÃO DE CABELEIREIRO

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 111502/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS BRITO**

LOCAL DA INFRAÇÃO: ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA Nº 1352 - COHAB – ITAPEVI

ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 19866/A – SOB PENA DE MULTA.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:



1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO CCM
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3. CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

---

FICA NOTIFICADO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: VANDERLEI CORDEIRO RAMOS**

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV FERES NASCIF CHALUPPE – CENTRO - ITAPEVI

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9700/A E 10201/A

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

---

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO E DO AUTO DE EMBARGO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDEM MORETZHON DE OLIVEIRA**

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA LUIZ BELLI (AO LADO DO Nº 141) – ALTO DA COLINA - ITAPEVI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO IRREGULAR

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9382/A SOB PENA DE MULTA.

AUTO DE EMBARGO Nº 19871/A SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

---

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: ZILMAR JOSE DE AMORIM**

LOCAL DA INFRAÇÃO: ESTRADA DO MORRO GRANDE, Nº 2533 – COLINAS DE ITAPEVI – ITAPEVI

ATIVIDADE: DESCARTE DE TERRA

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9754/A – SOB

PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

---

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: G&A CONSTRUTORA LTDA**

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA YOSHIHIRO IWAHASHI, ÁREA 3 – SAPIANTÃ - ITAPEVI

ATIVIDADE: DESCARTE DE MATERIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9390/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

---

FICA NOTIFICADO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: PRINCESINHA DA RODOVIARIA**

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FERES NASCIF CHALUPPE, Nº 45 – CENTRO - ITAPEVI

ATIVIDADE: LANCHONETE

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 20336/A

Itapevi, 02 de setembro de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Secretaria de Saúde**

**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Ki Sorriso Clínica Odontológica Ltda (AIF nº 3829 – artigo 86 combinado com o artigo 88 e 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 13828/2021, Silvia Maria Vilas Boas de Barros (AIF nº 3831 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº

13826/2021, Luiz Felipe Vilas Boas de Barros (AIF nº 3828 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 13827/2021, Padaria Martins (AIF nº 3434 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Notre Dame Intermédica Saúde S/A (AIF nº 3707 – artigos 18, 20, inciso I e 122, inciso XIX, combinados com o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98 e artigo 27, § 1º do Anexo XX da Portaria GM/MS nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria nº 888 de 4 de maio de 2021 (retificada em 24/05/2021).

#### **A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Luiz Felipe Villas Boas de Barros (AIP nº 3582 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 1874/20, FH Odonto Ltda (AIP nº 3574 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 9056/2021, WLJ Drogaria Ltda (AIP nº 3565 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso II da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 12568/2021.

#### **A LAVRATURA DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:**

Razão Social: LumiraDX HealthCare Ltda (TCA nº 1375) – Processo nº 13825/2021, Eurofarma Laboratórios S/A (TC nº 1380, 1382, 1383 e 1384).

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:**

Razão Social: Carrefour Comércio e Indústria Ltda (30 dias) – Processo nº 13833/19.

#### **DEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Reciclalves Comércio de Materiais Recicláveis Ltda (AIF nº 3726) – Processo nº 2620/2021.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Tele Med – Imagem – Medicina Digital Ltda (Protocolo nº 0238/2021) – Processo nº 5214/19.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: Condomínio Nova São Paulo (RL – Robson Cleiton Ribeiro – Protocolo nº 0164/2021) - Processo nº 5951/20

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda (armazenar, distribuir e importar – Produtos para saúde) – Processo nº 7244/2021, Condomínio Nova São Paulo (gestão de redes de esgoto) Processo nº 5951/20, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (gestão de redes de esgoto) – Processo nº 13834/19, Abbott Laboratórios do Brasil Ltda (armazenar, distribuir, exportar e importar – produtos para saúde) – Processo nº 10925/2021 e (armazenar, distribuir, exportar e importar medicamentos) – Processo nº 10926/2021.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda (transportar - alimento, cosmético, perfume, produto de higiene e saneante domissanitário – Protocolo nº 0173/2021) – Processo nº 14596/14, Braslog Logística Ltda (armazenar – alimento, cosmético, perfume, produto de higiene e saneante – Protocolo nº 0172/2021) – Processo nº 0523/04, Technology Transportes Ltda (transportar – produto para saúde – Protocolo nº 0146/2021) – Processo nº 23530/14, Drogaria Farma Silva Ltda – ME (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, perfurar lóbulo auricular – Protocolo nº 0152/2021) – Processo nº 13296/16, Phadia Diagnósticos Ltda (distribuir, exportar e importar – produtos para saúde – Protocolo nº 0145/2021) – Processo nº 12643/17, Raia Drogasil S/A (dispensar isotretinoína, dispensar medicamentos sujeito a controle especial – Protocolo nº 0165/2021) – Processo nº 17430/19, Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (armazenar e distribuir produtos para saúde – Protocolo nº 0188/2021) – Processo nº 6965/17, Descontão Farma Drogaria Ltda (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular, e dispensar medicamentos sujeito a controle especial – Protocolo nº 0151/2021) – Processo nº 4138/14, Diasorin Ltda (distribuir e importar – produtos para saúde – Protocolo nº 0174/2021) – Processo nº 26123/15, Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda (ambulatório – Protocolo nº 0114/2021) – Processo nº 14613/16.

#### **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: IX Diagnóstico e Imagem Ltda (Protocolo nº 0139/2021 – equipamento de Raio X) – Processo nº 15865/18.

#### **CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Reciclalves Comércio de Materiais Recicláveis Ltda (AIF nº 3726) – Processo nº 2620/2021.

#### **CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Tele Med – Imagem – Medicina Digital Ltda (CEVS nº 352250507-864-000108-1-2, 352250507-864-000109-1-0 e 352250507-864-000110-1-0) – Processo nº 5214/19.

LIBERAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DO LIVRO DE CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS DA PORTARIA 344/98 – LISTAS A1, A2, A3, B1, C1, C2, C4 E C5 DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL NOVA VIDA – NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Intimação****EDITAL****Notificação dos seguintes contribuintes:**

1) Nome: PABLO ANDREANDRO NUNES DA SILVA - ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 20446 – Processo Administrativo: 7035/2020, Auto de Infração e Intimação – Allnº 12337/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Itapevi, 10 de setembro de 2021

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL****Notificação dos seguintes contribuintes:**

1) Nome: WELLINGTON MARQUES L. DOS S. EDUCAÇÃO INFANTIL. Cadastro de Contribuinte – CCM: 30493 – Processo Administrativo: 3870/2021, Auto de Infração e Intimação – Allnº 9943/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Itapevi, 10 de setembro de 2021

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

**Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari****Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09 /21**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, informa que a fim de promover a doação voluntária e gratuita de Banners e Troféus para os participantes do evento ENCONTRO DAS GUARDIÃS MARIA DA PENHA, recebeu a única proposta da Associação Municipal dos Funcionarios Publicos de Itapevi -AFUPI, pessoa jurídica, com o qual firmou o respectivo Acordo de Cooperação.

Cooperador: Associação Municipal dos funcionários Públicos e Itapevi-AFUPI. Objeto: Doação de troféus e banners que serão distribuídos para os participantes do evento. Valor: sem custo para a Prefeitura.

**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Reabertura - Processo SUPRI 37/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2021 – Aquisição de uniforme completo para os servidores da Zoonoses (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/09/2021 até às 09h00min do dia 28/09/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/09/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 28/09/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 13/09/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 63/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2021 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 29/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 13/09/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 229/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2021 – Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de solução e a prestação

de consultoria e serviços técnicos para a transformação digital na gestão de processos administrativos e de negócios digitais da Prefeitura de Itapevi – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/09/2021 até às 09h00min do dia 27/09/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 27/09/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 27/09/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 13/09/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 348/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2021 – Aquisição de mobiliários para Unidades de Saúde incluindo a montagem. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006) - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/09/2021 até às 14h00min do dia 27/09/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 27/09/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14h10min do dia 27/09/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 13/09/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Outros atos oficiais

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CONVOCA os comerciantes do “Comércio Popular” da Rua Clara Caluzzo Piazza para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi – Itapevi/SP, do dia 15/09/2021 à 24/09/2021 de segunda à sexta no horário das 08:00hs às 17:00hs, para assinatura da permissão de uso de espaço público, devendo apresentar o comprovante de pagamento da taxa de fiscalização do serviço ambulante em consonância com o inciso III do Art. 21 da Lei Municipal nº2584/2018, sob pena da perda do direito.

#### CONVOCADOS:

NOME	RAMO
Agenor Timoteo Ferreira	Empório
Alcides Alves dos Santos	Vestuário
Alessandra Alves Costa	Armarinho
Alessandro de Oliveira	Armarinho
Américo de Pádua	Vestuário
Anaide Gomes Timóteo Sobrinho	Empório
Antônio Carlos de Jesus Macedo	Armarinho
Carmem Lucia de Oliveira	Vestuário

Clailton Alves Pereira	Armarinho
Cleusa Rosa de Souza	Empório
Danilo Richard Vieira	Ferragens e utilidades domésticas
Dorival Venâncio Pereira	Armarinho
Edson Carlos dos Santos	Alimentício
Estelita dos Santos Santana	Armarinho
Evanuza Reis de Jesus	Vestuário
Evelyn Peres da Silva	Armarinho
Francisca Maria Lima	Vestuário
Francisco Muniz da Silva	Empório
Glauca Bezerra de Araújo	Armarinho
Hugo Rodrigues Lopes	Alimentício
Irivelto Aparecido Gottara	Calçados e sandálias
João Matias Bezerra	Armarinho
Joceli Monteiro Santos	Vestuário
Jose Sebastiao de Oliveira	Vestuário
Manoel Gerônimo da Silva	Doces
Maria Angela Batista	Empório
Maria Aparecida Carvalho Ferreira	Alimentício
Maria Aparecida de Araújo	Calçados e sandálias
Maria do Socorro Xavier Ferreira	Alimentício
Maria Sueli Alves dos Santos	Vestuário
Maria Wildenis Oliveira da Silva	Temperos e produtos naturais
Maricelia Lopes Pereira	Vestuário
Marli Bueno dos Santos	Vestuário
Paulo Henrique Ramos Medeiros	Vestuário
Reginaldo Antônio da Silva	Armarinho
Reginaldo Ferreira da Silva	Alimentício
Roberto Carlos de Jesus	Armarinho
Ronaldo Fernandes	Armarinho
Rosalino do Nascimento Ferreira	Empório
Samuel Machado Teixeira	Vestuário
Silvana Arcaño de Oliveira Pereira	Vestuário
Silvana Laço da Silva Cunha	Vestuário
Tatiana da Silva Santos	Vestuário
Wellington da Silva Macedo	Armarinho

Mauro Martins Júnior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CONVOCA os habilitados do “Comércio Popular” da Rua Osvaldo Francisco, Edital nº 23/2020, para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi – Itapevi/SP, do dia 15/09/2021 à 24/09/2021 de segunda à sexta no horário das 08:00hs às 17:00hs, para assinatura da outorga da permissão de uso de espaço público, sob pena da perda do direito.

#### CONVOCADOS:

NOME	RAMO
ANA PAULA SANTOS DE MELO	VESTUÁRIO
DAVID BERNARDO DA SILVA	ALIMENTÍCIO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	ALIMENTÍCIO
MARLENE DA SILVA CABRAL	ALIMENTÍCIO

Mauro Martins Júnior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Educação

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Classificação

Conforme Edital nº 02 de 17 de Agosto de 2021 a Secretaria Municipal de Educação torna pública a classificação final dos docentes inscritos no Processo Seletivo referente ao Programa Municipal de Educação Integral, os aprovados serão designados para atuar nas “Escolas do Futuro” – Escola de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019, de acordo com o Parágrafo único do Art. 14.

Os docentes que se encontram em cadastro reserva, referente aos editais 04/2019 e 01/2021 do Processo Seletivo das Escolas de Tempo Integral, serão convocados juntamente com os selecionados no presente edital.

Considerando o item 11 do Inciso IV do Processo Seletivo: “A Avaliação da Prática Pedagógica é eliminatória, tendo como nota de corte a média 5,0 (cinco pontos)”.

CANDIDATOS DEFERIDOS  
PROFESSORES DE REFERÊNCIA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Nota	U.E que está lotado em 2021	Pontuação na Rede
01	Juliana Furlaneto do Nascimento	214.535.488-31	10,0	CEMEB Dra Zilda Arns Neumann	26.970
02	Etiene Cristina da Silva Ferreira	346.938.388-02	10,0	CEMEB Manuel Bandeira	7.915
03	Emerson Ricardo Borges dos Santos	274.994.238-16	10,0	CEMEB Dimarães Antônio Sandei	1.585
04	Livia Cristina Izidoro Alves	304.275.448-07	9,0	CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga	25.060
05	Maria Ramos da Silva Trindade	143.537.078-33	9,0	CEMEB Prof. Benedicto Antônio dos Santos	20.410
06	Andréa Almeida Santos da Silva	264.890.998-29	9,0	CEMEB Profa. Maria Zibina de Carvalho	19.440
07	Veranice Barbosa da Silva	916.055.185-04	8,5	CEMEB João Guimarães Rosa	38.510
08	Cristina Silva Bresciani	169.399.618-95	8,5	CEMEB Vereador Dr.Paulo Ianaconi	33,230
09	Luciana Aparecida Andrade Aragão	218.198.148-58	8,5	CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga	22.300
10	Lucimara Alves Ferreira	031.711.125-66	8,5	CEMEB Professor Jossei Toda,	17.526
11	Nilza Rocha Alves Azevedo	380.182.788-73	8,0	CEMEB Ver .Roberval Luiz Mendes da Silva	1.225
12	Cristiane Aparecida Silvestre da Silva	213.812.948-98	7,5	CEMEB Dona Maria Roncagli Michelotti	42.580
13	Adelaine de Oliveira Francisco Nunes	212.481.638-18	7,5	CEMEB Antônio Gonçalves Dias,	36,755
14	Pamela Cicera Gomes	387.682.388-94	7,5	CEMEB Dra Zilda Arns Neumann	9.035

15	Reginaldo Soares de Jesus	297.550.368-73	7,0	CEMEB Machado de Assis	29.540
16	Evanice Machado Marinho	247.704.068-51	7,0	CEMEB Professor Carlos Ramiro de Castro	18.885
17	Vania Da Cruz Prates Pinheiro	281.962.208-98	7,0	CEMEB Eduardo João da Silva	11.480
18	Vanessa Maximo do Nascimento Ferreira	352.350.498-88	7,0	CEMEB Profa.Maria Zibina de Carvalho	10.960
19	Tamyres Calsavara Da Silva Liberato	422.865.108-90	7,0	CEMEB Bemvindo Moreira Nery	1.615
20	Daniela Cristiane Coelho Fonseca	288.007.438-03	7,0	CEMEB Prof.Benedicto Antônio dos Santos	0
21	Rode Dos Santos Cayres Pereira	168.658.888-71	6,5	CEMEB Monteiro Lobato	38.355
22	Érika Leticia Gonçalves Grandó	442.677.608-29	6,5	CEMEB Prof.Alice Celestino Izabo Ramari	2.145
23	Sandra Iara Araujo	176.671.398-06	6,0	CEMEB Eduardo João da Silva	35.420
24	Patricia Amorim de Oliveira Silva	318.860.338-03	6,0	CEMEB Eduardo João da Silva	1.530

## PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Nota	U.E que está lotado em 2021	Pontuação na Rede
01	Alexandre Julio	115.059.878-65	8,0	CEMEB Dona Maria Roncagli Michelotti	10.660
02	Gilmara Nunes Da Silva	001.295.594-90	7,0	CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga	15.270

## PROFESSOR DE ED. FÍSICA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Nota	U.E que está lotado em 2021	Pontuação na Rede
01	Karina Santana Carvalho Brito	221.551.838-36	10,0	CEMEB Bemvindo Moreira Nery	18.420
02	Rodrigo Franco Lacerda	354.266.048-51	9,5	CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga	16.995
03	Eric Cícero De Paula	365.259.218-21	8,0	CEMEB João Guimarães Rosa	5.585

04	Katia Soares Veríssimo	365.259.218-21	6,0	CEMEB Dona Maria Roncagli Michelotti	1.675
----	------------------------	----------------	-----	--------------------------------------	-------

## PROFESSOR DE ARTE

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Nota	U.E que está lotado em 2021	Pontuação
01	Edineide Da Silva Oliveira Dias	153.487.328-77	4,5	CEMEB Dona Maria Roncagli Michelotti	10.960

## CANDIDATOS INDEFERIDOS - não comparecimento na Apresentação da Prática Pedagógica

## PROFESSOR DE REFERÊNCIA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	U.E que está lotado em 2021
01	Ivete Toledo de Moraes	328.640.28-00	CEMEB Dona Maria Roncagli Michelotti
02	Adriana de Souza Generoso Bazzan	219.421.258-28	CEMEB Prof Paulo Mariano de Arruda
03	Eidê Silva da Rocha	401.219.765-72	CEMEB João Guimarães Rosa
04	Gláucia dos Santos Martins Vital	309.550.558-22	CEMEB João Guimarães Rosa
05	Ildane dos Santos Pedreira	039.566.055-60	CEMEB Prof. Benedicto Antônio dos Santos
06	Maria Rosa Almeida Silos	225.803.898-73	CEMEB Maestro Heitor Villa Lobos
07	Marilene Fátima da Conceição	167.371.258-23	CEMEB Manuel Bandeira
08	Roselene De Oliveira Ramos	161.079.678-00	CEMEB Monteiro Lobato
09	Suely Nunes Barbosa	328.679.428-70	CEMEB Jorn.João Valério de Paula Neto

## PROFESSOR DE ARTE

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	U.E que está lotado em 2021
01	Ruth Fontes De Lima	199.998.928-76	CEMEB Prof.Benedicto Antônio dos Santos

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

